

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 024/2019
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a indicação de Auditor Interno da FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 06 de dezembro de 2019, Ata 459,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação de exoneração da Função de Auditor Interno da FURG, do servidor Jackson Negalho Medeiros, em razão do limite de permanência permitido pela CGU – Controladoria Geral da União.

Art. 2º Aprovar a indicação da Auditora Katia Arpino Rasia, para ocupar a Função de Auditora Interna da FURG.

Art. 3º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN